



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Agência Distrital de Icoaraci

PORTARIA Nº 028/2023-ADIC, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Agente Distrital de Icoaraci, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 7º, inciso IX do anexo do Decreto nº 22.301/90-PMB, de 16 de outubro de 1990;**

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato nº 06/2023, referente à prestação de serviços de locação de estruturas modulares diversas e equipamentos, para atender a programação do Aniversário de Belém 407 anos, no Distrito de Icoaraci, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 34/2022/FSCM e Ata de Registro de Preço nº 133/2022-CPEL/FSCMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor desta ADIC, Marinelson Nunes de Lima, matrícula nº 0563528-010, lotado na ADIC, para ser o responsável pelo **acompanhamento e fiscalização** do Contrato nº 06/2023, referente à prestação de serviços de locação de estruturas modulares diversas e equipamentos, para atender a programação do Aniversário de Belém 407 anos, no Distrito de Icoaraci, cujas informações foram prestadas nos autos do Processo nº 032/2023 - ADIC, de 10/01/2023, a seguir:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO
06/2023 – ADIC	VR3 EIRELI	Referente à prestação de serviços de locação de estruturas modulares diversas e equipamentos, para atender a programação do Aniversário de Belém 407 anos, no Distrito de Icoaraci.

Art 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAF, até o Término dos Serviços;
- Atestar o recebimento da prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor Derick Carlos Cordovil de Castro, Matrícula nº 0521370-019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2023.

C. GREGÓRIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci

CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci